ERRATA AO CONTRATO, DOC SEI Nº 13913088

ONDE SE LÊ:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria abaixo:

Dotação: 25001.09122.0017.2153 - Administração do Fundo de Previdência, Ficha: 42, Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração

LEIA-SE:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria abaixo:

Dotação: 25001.09122.0017.2153 - Administração do Fundo de Previdência, Ficha: 42, Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração

Documento assinado eletronicamente por **José João de Magalhães Braga Júnior**, **Presidente do IPMT**, em 10/12/2025, às 12:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13979186** e o código CRC **A1C2BFC8**.

Referência: Processo nº 00041.010045/2025-21 SEI nº 13979186